

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 03/06/2005



Recebi em: 17/05/2005
[Signature]
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI N 54/2005.
DE 17 DE MAIO DE 2005.

APROVADO
Em 24/08/05 07 VOTOS
A FAVOR
[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO
Em 30/08/2005
[Signature]
PRESIDENTE
6 Votos

DENOMINA PRACA

O VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1 – Da nome a PRACA em frente ao Posto de Saúde do Povoado Lagoa Preta, que passa a denominar-se PRACA VANDERLITA DIAS VIEIRA.

Rt. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Paripiranga – Bahia, em 17 de Maio de 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente pedir a aprovação dos nobres colegas a presente Lei a fim de que possa ser votada, o objetivo deste Projeto de Lei e da nome a PRACA em frente ao Posto de Saúde do Povoado Lagoa Preta de (PRACA VANDERLITA DIAS VIEIRA).

Vereadora por duas Legislaturas, hoje Ex-Vereadora do Município de Paripiranga, e digna desta homenagem

Certo da aprovação deste Projeto agradeço desde já a todos os meus colegas Vereadores.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhes elevadas considerações e distinto apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 17 de maio de 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR